

EDITAL Nº 001/2026 PROCESSO DE SELEÇÃO – COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA EE “ENOCH GARCIA LEAL”

A Escola Estadual Enoch Garcia Leal nos termos da **Resolução SEDUC nº 53, de 29-06-2022**, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Coordenador de Gestão Pedagógica- CGP para atuar na Educação de Jovens e Adultos no Modelo de Presença Flexível.

I - Disposições iniciais

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando as competências e habilidades, de acordo com o Artigo 2º e 4º da Resolução Seduc no 53/2022. **Os candidatos que não forem selecionados neste momento irão compor cadastro reserva na Unidade Escolar.**

II - Do Perfil Profissional e dos Requisitos para Designação

Artigo 2º – A função de Coordenador de Gestão Pedagógica será exercida por docentes titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade, desde que preencham os seguintes requisitos:

I – contar com, no mínimo, 3 anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

II – ser portador, preferencialmente, de diploma de licenciatura plena em pedagogia;

§1º – É vetada a designação de Coordenador de Gestão Pedagógica ao docente contratado nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16-07-2009.

§2º – O docente classificado na unidade escolar terá prioridade na indicação para designação como Coordenador de Gestão Pedagógica.

§ 3º – Em caso de indicação de docente não classificado na forma estabelecida para as designações, a que se refere o §2º deste artigo, deverá ser exigida a apresentação de anuência expressa do superior imediato do docente na unidade escolar de origem, previamente ao ato de designação.

§ 4º – A designação para atuar como Coordenador de Gestão Pedagógica somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

III - Da Proposta de trabalho

A proposta de trabalho deverá estar em consonância com a Política Pública da Secretaria da Educação e considerar o contexto escolar e o seguimento atendido.

IV- Entrevista

A entrevista será agendada e realizada pelo Diretor de Escola/Diretor Escolar com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

V - Documentos

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope com a identificação do candidato.

Anexo à Ficha de Inscrição e à Proposta de Trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual (data base: 30/06) fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência. O expediente deve estar datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com o itens II. deste edital;
- d) Currículo Profissional.

VI- Das inscrições

Local: E.E. Enoch Garcia Leal

Período: de 10 a 12/02/2026.

Horário: das 08h às 16h.

VII- Das entrevistas

Local: E.E. Enoch Garcia Leal

Período: 13/02/2026.

Horário: 09h00.

VIII - Disposições finais:

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Coordenador de Gestão Pedagógica cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.
- c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

Conceição Aparecida Tosta
Diretor de Escola

PROCESSO SELETIVO: COORDENADOR DE GESTÃO ESCOLAR CGP – EE “ENOCH GARCIA LEAL” Resolução SEDUC nº53/2022 FICHA DE INSCRIÇÃO

COORDENADOR DE GESTÃO ESCOLAR EE “ENOCH GARCIA LEAL”	
Nome:	
Data de Nascimento:	Estado Civil:
Titular de Cargo ()	Ocupantes de Função-Atividade ()
Endereço:	Nº: Bairro:
E-mail:	Telefone de contato:
CPF:	
RG:	
Sede de Frequência:	
Atualmente está atuando como CGP: () SIM () NÃO Escola:	
Possui Acúmulo de cargo/função () SIM () NÃO	
Formação:	
Tempo em dias até 30/06/2025: _____.	
Mínimo de 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino	
() Proposta de Trabalho para a Gestão da Escola contendo, no mínimo, os seguintes itens: Justificativa/Objetivos/ Metas/Ações a serem desenvolvidas na função de Coordenador de Gestão Escolar.	
DECLARAÇÃO	
Declaro, para os devidos fins, que estou ciente e de acordo com as normas e as regras que norteiam o Processo Seletivo 2026 , estabelecidas no Edital de acordo com as disposições presentes na Resolução nº 53/2022.	
Guaíra, _____ de Fevereiro de 2026.	
Ciente/assinatura:	